





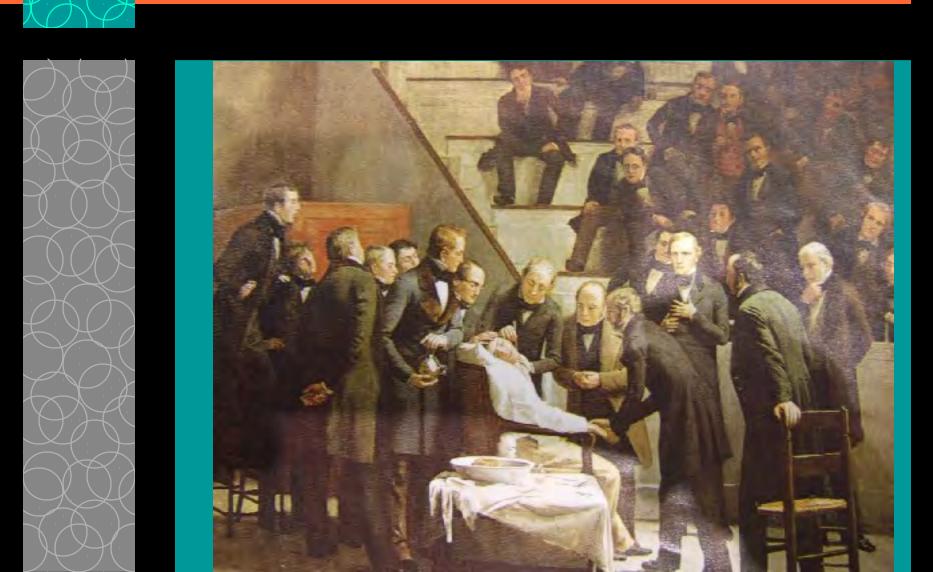
1º Regulamento do Hospital de Todos os Santos 19/1/1504
Autonomia Administrativa
Superintendência por um provedor
Participação dos representantes dos ofícios —Casa dos 23
Associação ao ensino e investigação
Definição de estatutos profissionais
Prestação de atendimento às

populações

1522- Inquisição
Entrega a Ordens religiosas
Fuga de profissionais
1562 – Irmãos obregões expulsos em 1664
Decadência económica, guerras, perda de importância
Sec. XVIII com aproveitamento de novas instalações, nomeação régia de enfermeiro –mor, dotação de verbas pelo rei.

Renovação ensino e organização







1820 – Revolução Liberal

Hospitais responsabilidade do estado.

Nova reorganização.

Escola de Medicina de Lisboa 1903 no H.S.Marta

Enfermeiro-Mor

1910 República novo período de instabilidade

1913 Hospitais Civis de Lisboa

Director como cargo de direcção

1926 – 'Estado-Novo'

Novamente designação de enfermeiro-Mor

Afastamento compulsivo de médicos como Pulido Valente, Fernando da Fonseca.

1974 – 25 Abril

Eleição de representantes para a direcção / gestão do hospital







Dec .Lei 3/88 revogado Nov°2002 Lei 27/2002

Hospitais integrados na rede de prestação de cuidados saúde:

- Estabelecimentos públicos, dotados ...autonomia administrativa e financeira, com ou sem autonomia administrativa
- Estabelecimentos públicos, dotados ...autonomia administrativa, financeira e patrimonial e natureza empresarial;
- c) Sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos
- Estabelecimentos privados, com ou sem fins lucrativos, com quem sejam celebrados contratos, nos termos do nº 2 artº anterior



Principios específicos da gestão hospitalar

Estabelecimentos públicos de natureza empresarial

1- Regem-se pelo respectivo diploma de criação, pelos seus regulamentos internos, pelas normas em vigor para os hospitais do SNS, que não sejam incompatíveis coma sua natureza jurídica e subsidiariamente pelo regime juridico geral aplicável às entidades públicas empresariais

Sociedades Anónimas de Capitais Públicos

- 1 ... regem-se pelo disposto ...que não seja incompatível com a sua natureza jurídica, pelo presente capítulo e respectivos diplomas de criação, onde constam os estatutos necessários ao seu funcionamentopela lei reguladora das sociedades anónimas ...
- 2- Capital social pertence apenas ao Estado e empresas de capitais exclusivamente públicos ...



Desenvolvimento da actividade de acordo com instrumentos de gestão provisional, designadamente planos de actividade, anuais e plurianuais, orçamentos e outros Garantia aos utentes da prestação de cuidados de acudados dom controlo rigoroso dos ecuraos Desenvolvimento de resisto entrioses no reseato pod horgamentem dos oblectivos de efinidos solo filmistro da Saúde

> Financiamento das suas actividades em função da valorização dos actos e serviços efectivamente prestados, tendo por base a tabela de preços e os acordos que se encontrem em v SNS

Promoção da articulação funcional da rede de prestação de cuidados de se Aplicação do plano oficial de Contas do Ministério da Saúde









Paralelamente, o modelo tradicional de financiamento dos hospitais, baseado em orçamentos históricos, será igualmente substituido por um novo regime de pagamento dos actos, das técnicas e dos serviços efectivamente prestados, segundo uma tabela de preços único para todo o SNS, que simultaneamente os classifica, bem como a contratação de serviços por objectivos concretos, adequados às necessidades das populações e às capacidades das instituições, permiando o mérito e o desempenho dos profissionais.









Dec. -Lei nº 188 /2003

- Os hospitais constituem um sector estratégico da rede de prestação de cuidados de saúde em geral
- O seu peso no Orçamento de Estado e na despesa pública, quer no plano logistico e tecnológico, quer em recursos humanos, justifica a necessidade de repensar os seus modelos de organização, métodos de gestão e regras de funcionamento.
- Não obstante os progressos alcançados, a realidade tem demonstrado que os modelos de organização dos hospitais do SNS se encontram desajustados às necessidades actuais das populações, aos novos padrões de doença e às oportunidades terapêuticas, justificando as alterações legislativas em curso.
- ..objectivo introduzir descentralização na estrutura funcional ... e maior capacidade directiva dos orgãos máximos e intermédios da gestão hospitalar



Estrutura e Orgãos

- 1-...desenvolver a sua acção por centros de responsabilidade e de custo.
- 2- Centros de responsabilidade são unidades descentralizadas dotadas de ojectivos específicos e de um conjunto de meios materiais e humanos que permitam ao responsável do centro realizar o seu programa com maior autonomia possível

.

4- A organização do hospital em centros de responsabilidade deve reflectir um organograma de gestão que sistematize a divisão de responsabilidade...







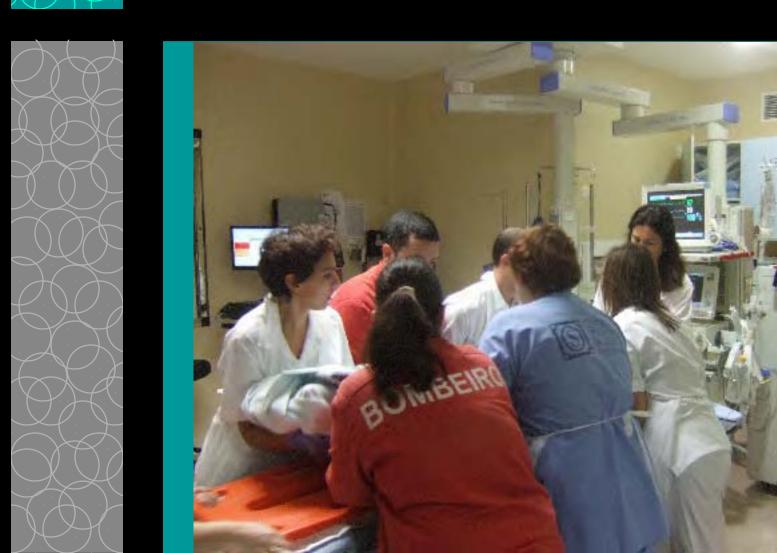






- Acordo entre ARS Lx e V.T. e ACSS com CHLC (2009)
- Cláusula 3^a
- 1- Sempre que os volumes da produção realizada pelo C.H na urgência forem inferiores aos contratados, o SNS assume o pagamento de cada unidade não produzida pelo preço de 27,5% do preço contratado, valor correspondente a 50% dos custos fixos associados a esta produção.
- 2- Não há lugar a pagamento caso as unidades realizadas sejam inferiores a 50% do volume contratado, por linha de produção
- 3-Se o volume de produção .. for superior ao contratado, assume o pagamento de cada unidade produzida acima deste volume, até ao limite máximo de 10% Ao preço de 44% do contratado para o internamento ...







Hospitais "empresa" e Parcerias Público Privadas

Complexidade e diversificação de cada regulamento e contrato.

- Necessidade de 'pesadas' assessorias jurídicas, tornando impenetrável e não descodificável a contratualização
- Gastos crescentes em serviços não essenciais aos cuidados de saúde
- Competição entre estruturas na mesma instituição, competição entre instituições – destruição da complementaridade ou rede de cuidados
- Alteração dos regimes de trabalho, precaridade, diminuição dos cuidadores, afastamento dos profissionais dos centros de decisão.



Tribunal de Contas

- ◆Em 2008 a despesa de contratação externa de serviços médicos, em 61 unidades hospitalares teve um aumento de 25,7%
- O recurso à contratação externa promove informação distorcida da existência e utilização de recursos humanos
- Os preços valor/hora fixados pela Administração Central não reflectem a escassez de profissionais médicos, e que não resultam dos mecanismos de oferta e procura



- Serviço Urgência
- A maioria das unidades hospitalares recorrem à contratação externa de serviços médicos entre 2007 e 2009 onde é mais expressiva a despesa (63 235 540 €), mas sem melhorias do desempenho nesta linha de produção, com diminuição da produção (1,3%) e aumento dos custos unitários por doente (5,3%)



Organização

Centralização do poder

Criação de gestão intermédia sem participação dos profissionais

Precarização do trabalho, contratação de serviços a empresas

Autonomia empresarial – possibilidade de _ conflitos de interesses.



